



São Paulo, 6 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00286/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Praça Joel Ramos Nascimento o logradouro público inominado localizado entre na confluência das ruas Iririmirim, Antônio Lombardo e Nilo Pereira, no Distrito de Cidade Lider, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL SEI 107501576, de 25 de julho de 2024, referente ao PL nº 705/21, de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.